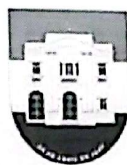




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

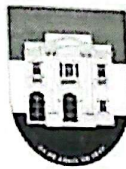
**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
E MERCOSUL**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Ver. José Clemente da Silva Corrêa. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Inicialmente foi aberta votação para eleger o Vice-Presidente da Comissão, em decorrência da saída do Ver. Paulo Kleinubing o qual exercia tal função, momento em que o Ver. José Clemente da Silva Corrêa apresentou seu nome e por unanimidade foi eleito Vice-Presidente da Comissão. Dando continuidade foi distribuído para análise e relatoria o seguinte Requerimento: Proposição Verbal nº 37/2025 – “Requer que o Vereador Luis Fernando Braite informe na comissão de serviços públicos as informações e documentos a respeito da manifestação em rede social própria no dia 29 de outubro de 2025, sobre bloqueio ilegal de valores de dívida de IPTU na conta da contribuinte”, de autoria do Ver. Celso Duarte, sendo repassado ao Ver. Luis Fernando para apreciação, para apreciação e posteriormente se manifestar. Foram redistribuídos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025 – “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025 – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.088, de 30 de outubro de 2019, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área e instalações do Restaurante da Praça, nas condições que menciona”, de autoria do Executivo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Ouvidoria 05/2025** – “Relata a respeito de uma Boca de Lobo localizado na rua Otávio Lago, 622, Bairro Santo Inácio, encontra-se fechada, impedindo o escoamento de água”, ficando a relatoria a cargo do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo, a qual apresentou parecer favorável, sendo que o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, apresentou Voto em Separado, sendo que o Ver. José Clemente da Silva Corrêa solicitou **vistas**; **Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025** – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.107, de 20 de dezembro de 2019, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações da Estação Rodoviária de Uruguaiana, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Casrvalho, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão. Ao final agendaram o dia 10 de novembro de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, para oitiva da VANESSA FAGUNDES (Plantão Central de Bebidas), referente ao Ofício do Ministério Público nº:01546/000.842/2025-0007. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento
Econômico e Mercosul